

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
DESCRIÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gênero Alimentício para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.					
ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço U. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Açúcar, especificações: embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	Fardo	04		
2.	Biscoito- Especificação: apresentação quadrado, classificação salgado tipo cream cracker, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do	PC	50		

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



	fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.				
3.	Biscoito doce tipo maria- Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas às saúdes humanas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PC	50		
4.	Biscoito tipo amido de milho - Especificação: Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitas produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PC	50		
5.	Biscoito tipo rosquinha - Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PC	50		
6.	Café, Especificação: tipo torrado apresentação moído em embalagem a vácuo de 500 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	Fardo	05		
7.	Fécula de mandioca- Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do	Fardo	02		

	produto, data da fabricação e prazo de validade.				
8.	Flocão de milho Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	Fardo	02		
9.	Leite em pó integral - Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID.	150		
10.	Margarina - Especificação: margarina vegetal cremosa com sal, com 60% de lipídios, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	UNID.	50		
Valor total					

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

- O recebimento dos produtos alimentícios será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de técnicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com




- Os prazos de fornecimento do Objeto poderão ser prorrogados a critério do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos alimentícios com as características especificadas no Termo de Referência.
- Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.
- Os Produtos alimentícios serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, para análise técnica pelo servidor designado para esse fim, no endereço: Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, CEP - 65.930-000 – Açailândia-MA, por conta do FORNECEDOR.
- O prazo para a entrega dos produtos alimentícios será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação efetuada pelo IPSEMA.
- Os produtos alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos alimentícios não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

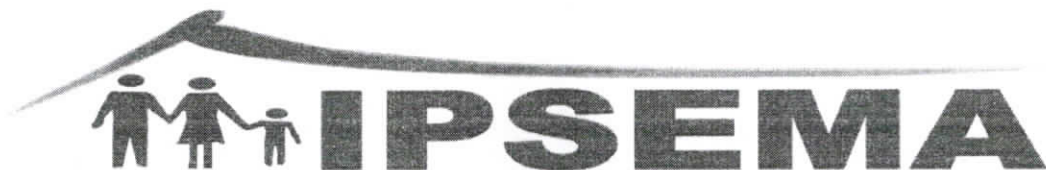
- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- São obrigações do Fornecedor;
- Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;
- Substituir todo e qualquer produto que chegar avariado;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Produtos alimentícios nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- Entregar os produtos alimentícios nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- Os produtos alimentícios deverão ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- São atribuições da Contratante, além das previstas no termo de referência e Minuta do Contrato:
- Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- Rejeitar os produtos alimentícios entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

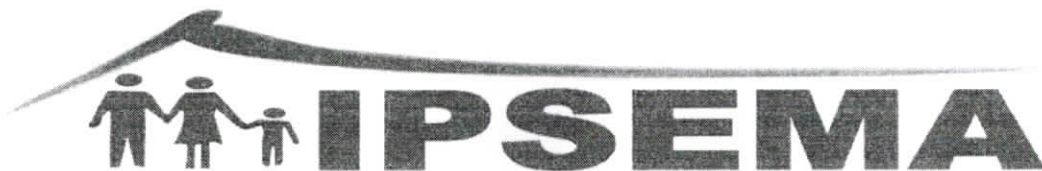
10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, terá sua vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 35392-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Açailândia (MA), 21 de janeiro de 2020.

Judite da Silva Guimaraes
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 21 / 01 de 2020.

Josane Maria Sousa Araújo

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000
Telefone (99) 35392-6005
E-mail: ipsema2010@hotmail.com